

REUNIÃO DE 12.11.2021

Ponto 5 - DECLARAÇÃO DE VOTO

No que à taxa municipal de direitos de passagem (TMDP) diz respeito

Para os municípios socialistas aplicar taxas às empresas no valor mais alto que a lei permite é um lugar comum.

E aqui falamos de uma taxa que todos sabem que não tem grande significância financeira nem um cálculo objetivo. Que não pode ser objeto de controlo eficaz até por depender de dados fornecidos por terceiros e difíceis de confirmar. E quem tem noção do funcionamento de empresas percebe que no final do dia, por mais voltas comunicativas que queiram dar, é um valor que pesa no bolso do consumidor final em geral. E aqui em particular, interfere na qualidade da prestação do serviço de comunicações aos lacobrigenses.

Aliás em Lagos esta taxa conta com quase vinte anos de história. Inicialmente os partidos da oposição faziam gosto em protestar e que esteve até suspensa entre 2006 e 2010, e aquando da renovação em 2013 até mereceu um robusto voto contra da oposição social democrata.

No entanto, desde então que ninguém mais se insurge ou protesta contra esta taxa duvidosa.

O CHEGA quer aproveitar para dar nota a este plenário, a título de exemplo, que o Município vizinho de Silves com um executivo comunista, continua a abdicar de cobrar esta taxa justificando-se com o querer aliviar os encargos das famílias sobretudo num período particularmente difícil como o que o país atravessa.

Ora mais uma vez aqui na questão da carga fiscal e da recolha de taxas o executivo socialista de Lagos, com plena cumplicidade dos vereadores sem pelouros do PSD e da CDU, continua a insistir em estar mais à frente e até bem mais à frente que o município mais comunista do Algarve, aplicando taxas que sabem não refletir o uso da espaço público que as empresas visadas usufruem.

Para concluir, porque este grupo municipal acredita na valia para as famílias e para a competitividade das empresas locais em ter serviços de telecomunicações o mais gratuito possível e da maior qualidade possível, não faz sentido decidir aplicar a taxa máxima às empresas prestadoras destes serviços por mero “princípio” ou “tradição”.

Assim sendo, e não havendo melhor justificação por parte do executivo, neste ponto o grupo municipal Chega prefere ficar ao lado das famílias e por isso vota contra esta aplicação do valor máximo na Taxa Municipal de Direitos de Passagem.